
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

2º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES – 2024 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação ‘lato sensu’” e da Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do **processo seletivo para o preenchimento de, no mínimo, 04 vagas remanescentes do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA**, a ser oferecido no período de **março de 2024 a fevereiro de 2026**, com carga horária semanal de **28 horas** (distribuídas conforme orientações do coordenador do curso).

1 – DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ser graduado em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo Ministério da Educação (MEC).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no site do HRAC-USP (hrac.usp.br/processos-seletivos/abertos-andamento-extensao), **das 16h de 07/02/2024 (quarta-feira) às 17h de 15/02/2024 (quinta-feira)**.

2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no formulário de inscrição.

2.1.2 O candidato deverá anexar todos os documentos solicitados. A ausência de qualquer um deles ou envio de documento diferente do solicitado acarretará a invalidação da inscrição.

2.1.3 O currículo anexado poderá ser o *lattes* ou *vitae* e deverá estar **documentado** – isto é, acompanhado da documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados). **Os comprovantes deverão estar ordenados e numerados de acordo com o quadro disponível no item 3.3.1 do Edital, em um único arquivo de formato PDF.** Não serão aceitas inscrições cujos currículos foram enviados sem os comprovantes ou organizados de outra forma.

2.1.4 Caso o tamanho de algum arquivo ultrapasse o limite determinado pelo formulário, o candidato deverá encaminhá-lo para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (saac@usp.br), até o prazo limite para inscrições, com o assunto “**Inscrição - Especialização em Periodontia**”.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada pela Seção de Apoio Acadêmico após a conferência dos documentos.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em uma única fase, que constará de prova teórica específica, prova de proficiência em inglês e análise do currículo documentado.

3.2 A prova teórica específica e a prova de proficiência em inglês serão realizadas presencialmente no dia **19/02/2024 (segunda-feira), com início às 8h30 e às 14h, respectivamente.**

3.2.1 A prova teórica específica acontecerá das **8h30 às 12h**, com questões discursivas e/ou questões objetivas, de múltipla escolha, e terá peso 7,0 (sete) na nota final.

3.2.1.1 A bibliografia sugerida para a prova está disponível no item 8 do Edital.

3.2.2 A prova de proficiência em inglês acontecerá das 14h às 16h e terá peso 2,0 (dois) na nota final.

3.2.2.1 Candidatos com a pontuação mínima indicada abaixo nos testes de proficiência em inglês poderão solicitar dispensa da prova de inglês, mediante envio de cópia autenticada do certificado para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (saac@usp.br). O assunto do e-mail deverá ser: **"Solicitação de dispensa da prova de inglês - Especialização em Periodontia"**.

- a) TEAP (Test of English for Academic Purposes): mínimo de 50 pontos.
- b) IELTS (International English Language Testing System): mínimo de 4,5.
- c) TOEFL (Test of English as a Foreign Language): ITP - mínimo de 508 pontos; iBT - mínimo de 64 pontos.
- d) CAMBRIDGE EXAM: B2 First (FCE).
- e) Linguaskill, Cambridge Assessment English: B2 First.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **20 minutos** antes da hora marcada para cada prova, munidos de documento de identidade com foto.

3.2.4 Não será admitido o ingresso do candidato que se apresentar após o horário de início da prova determinado no presente Edital e/ou em comunicados posteriores.

3.3 A análise do currículo documentado será realizada por uma banca avaliadora, sem a presença do candidato, e terá peso 1,0 (um) na nota final.

3.3.1 A pontuação do currículo documentado seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo. Os currículos enviados pelos candidatos no ato da inscrição serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e o peso será aplicado ao valor final obtido.

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. (0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)	1,5
2. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração) emitida pela instituição ou orientador. (0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)	1,5
3. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. (0,5 ponto por atividade)	2,0
4. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por apresentação)	1,5
5. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,25 ponto atividade)	2,0
6. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por prêmio)	1,5
Total	10

4 – DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 O **resultado parcial** do processo seletivo será divulgado no dia **21/02/2024**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br/processos-seletivos/extensao).

4.2 O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou de respostas de questões das provas e/ou da pontuação do currículo documentado: **22/02/2024**, das 9h às 17h.

4.3 O recurso deverá ser enviado para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (saac@usp.br), dentro do prazo estipulado anteriormente, com o assunto: “**Recurso - Especialização em Periodontia**”. Os recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos, independentemente dos motivos alegados pelo candidato.

4.4 O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final do processo seletivo. Não caberá qualquer recurso após a publicação da lista classificatória e convocação para matrícula.

4.5 O **resultado final** do processo seletivo e a **convocação para matrícula** serão divulgados no dia **23/02/2024**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A nota final do processo seletivo será a média ponderada das três etapas de seleção e, para ser classificado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final e os 04 (quatro) primeiros serão selecionados para o curso de Especialização em Periodontia do HRAC-USP, turma 2024.

5.3 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova específica;
- 2º maior nota na análise curricular;
- 3º maior idade.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período de **26 a 29/02/2024, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20 – Vila Universitária – CEP 17012-900 – Bauru, SP).

6.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

6.3 No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar os **originais e cópias simples** dos seguintes documentos:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site);
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) documento principal de identidade com foto (RG, RNE, Passaporte etc.) e CPF;
- d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente brasileiros);
- e) certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- f) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- g) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- h) inscrição (carteira) do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

6.4 A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o Passaporte não serão aceitos como documento principal de identidade para **candidatos brasileiros**.

6.5 O **cirurgião-dentista estrangeiro** terá o prazo de 30 dias, a partir do início do curso, para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades do curso terão início no dia **04/03/2024 (segunda-feira)**.

7.2 A carga horária semanal será de **28 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

7.3 Em caso de desistências ou desligamentos, o próximo candidato classificado poderá ser convocado até 30 (trinta) dias após o início do curso.

7.4 Os alunos matriculados estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso de Especialização.

7.5 Aplica-se aos alunos o disposto nas normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do HRAC-USP e na Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019.

7.6 O oferecimento do curso está condicionado à sua aprovação e homologação pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo.

8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

NEWMAN, M. G.; TAKEI, H. H.; KLOKKEVOLD, P. R. CARRANZA F. A.: **Periodontia clínica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1164p.

GENCO, R. J.; GOLDMAN, H. M.; COHEN, D. W. **Periodontia contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Editora Santos, 1997. 238p.

LINDHE, J.; KARRING, T.; LANG, N. P. (Ed.). **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1013p.

Bauru, SP, 07 de fevereiro de 2024.